



PORTARIA Nº 647/2017
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXONERA A PEDIDO O SENHOR JOSÉ GILMAR DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o Requerimento protocolado sob nº. 3047/2017, datado de 01 de setembro de 2017.

RESOLVE:

I – Exonerar a pedido a partir de 01 de setembro de 2017, o Senhor **JOSÉ GILMAR DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.227.094-4 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob 930.249.759-34, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, funcionário Público Municipal, nomeado através da Portaria nº 091/2017 de 20 de fevereiro de 2017, para exercer o cargo em Comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**, lotado no Governo Municipal – Gabinete do Prefeito.

Registre-se;

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 01 de setembro de 2017.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1337 Páginas 86-87 Ano: VI

Data: 13/09/2017